



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 216, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

Autoriza o afastamento do país, com ônus, do servidor WILLIAMS UBALDO HUAMANI QUISPE, Professor do Magistério Superior.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012.; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.010738/2025-86, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor WILLIAMS UBALDO HUAMANI QUISPE, Professor do Magistério Superior, Siape 1303843, para participar do 32º Congresso da Associação Portuguesa de Desenvolvimento Regional, do dia 08 de julho de 2025 a 12 de julho de 2025, em Porto/Portugal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

*Portaria nº 216/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 105, de 16 de Junho de 2025.*